



**MUNICÍPIO  
DE  
CASSERENGUE**

# JORNAL OFICIAL

(FIDES ET AUDACIA)

INSTITUIDO PELA LEI Nº 04/97 DE 21 DE MARÇO DE 1997

**ANO XXVIII- EDIÇÃO Nº 75 CASSERENGUE(PB) 19 DE AGOSTO DE 2024**



**ESTADO DA PARAÍBA  
Prefeitura Municipal de Casserengue  
Gabinete do Prefeito**

**PORTARIA Nº 092/2024**

**Casserengue, 15 de agosto de 2024.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei.**

**RESOLVE:**

**CONCEDER 120 (Cento e vinte dias) dias de Licença Maternidade, a servidora MARIA APARECIDA GOMES TAVARES, CPF nº 085.408.014-77, do Cargo de DIRETORA ESCOLAR, lotada na Secretaria de EDUCAÇÃO deste município, no período de 15/08/2024 a 12/12/2024.**

Registre-se,

Publique-se.

**Antonio Judivan de Sousa  
Prefeito**



**MUNICIPIO  
DE  
CASSERENGUE**

# JORNAL OFICIAL

(FIDES ET AUDACIA)

INSTITUIDO PELA LEI Nº 04/97 DE 21 DE MARÇO DE 1997

**ANO XXVIII- EDIÇÃO Nº 75 CASSERENGUE(PB) 19 DE AGOSTO DE 2024**



**ESTADO DA PARAÍBA  
Prefeitura Municipal de Casserengue  
Gabinete do Prefeito**

**PORTARIA Nº 093/2024**

**Casserengue, 15 de agosto de 2024.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**CONCEDER** 180 (Cento e oitenta dias) dias de Licença Maternidade, a servidora **SILVANA CAVALCANTE DANTAS**, CPF nº 085.429.844-47, do Cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotada na Secretaria de **SAÚDE** deste município, no período de **15/08/2024 a 10/02/2025**.

Registre-se,

Publique-se.

**Antonio Judivan de Sousa  
Prefeito**



**MUNICÍPIO  
DE  
CASSERENGUE**

# JORNAL OFICIAL

(FIDES ET AUDACIA)

INSTITUIDO PELA LEI Nº 04/97 DE 21 DE MARÇO DE 1997

**ANO XXVIII- EDIÇÃO Nº 75 CASSERENGUE(PB) 19 DE AGOSTO DE 2024**



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 094/2024**                      **Casserengue-PB, 15 de agosto de 2024.**

Nomeia a Composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASSERENGUE, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal Nº 267/2015, de 31 de Março de 2015. Nomeia os seguintes membros titulares e suplentes para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) com mandato de 02 (dois) anos, com uma recondução.

**Representação do Poder Público Municipal**

- 1) Representantes da Secretaria de Assistência Social  
Udinele Gomes de Lima (Titular)  
Ozilene Francisco dos Santos (Suplente)
- 2) Representantes da Secretaria de Educação e Cultura  
Emília Tamara Silva Santos (Titular)  
Ronaldo Salvino Leite (Suplente)
- 3) Representantes da Secretaria de Saúde  
Leonardo Gomes (Titular)  
Juliana Daniele Lins Moraes ( Suplente)
- 4) Representantes da Secretaria de Administração e Finanças  
Luciana Paula de Oliveira Silvino ( Titular)  
Luana Késsia Bezerra Félix (Suplente)

**Representação da Sociedade Civil**

- 1) Representante dos Adolescentes  
Emanuelly da Cunha Alves (Titular)  
Erick Henrique de Aguiar Macedo (Suplente)
- 2) Representantes de Sindicatos  
Sulania Ione dos Santos Silva ( Titular)  
Edna Pereira Justino Costa (Suplente)



**MUNICÍPIO  
DE  
CASSERENGUE**

# JORNAL OFICIAL

(FIDES ET AUDACIA)

INSTITUIDO PELA LEI Nº 04/97 DE 21 DE MARÇO DE 1997

**ANO XXVIII- EDIÇÃO Nº 75 CASSERENGUE(PB) 19 DE AGOSTO DE 2024**



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE  
GABINETE DO PREFEITO**

- 3) Representes de Igreja Católica  
Maria Eland da Silva (Titular)  
Josefa Lopes de Sousa (Suplente)
  
- 4) Representantes de Profissionais que Trabalham com Crianças e Adolescentes  
Roberto Dias Ferreira (Titular)  
Haroldo Lucas Pontes de Lima (Suplente)

Registre-se,

Publique-se com Efeitos retroativos com data em 15 de agosto de 2024.

Casserengue-PB, 15 de agosto de 2024.

**Antonio Judivan de Sousa  
Prefeito Municipal**